



DELIBERAÇÃO 08/2022

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente nos dias 11 e 16 de março de 2022;

Considerando a Deliberação nº 111/2014 – CEDCA, que aprovou a reprogramação dos saldos das obras das Unidades Socioeducativas;

Considerando a revisão do FIA histórico e dos saldos das deliberações das fontes 150/131 e 284;

Considerando a Deliberação nº 06/2022 – CEDCA, que aprovou a a Planilha de Estornos dos saldos do FIA LIVRE do 1º trimestre de 2022;

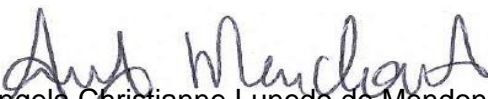
DELIBERA

Art.1º Aprovar o remanejamento do valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) da deliberação nº046/2019 – Curso de Qualificação Profissional Censes, para a Deliberação nº 06/2019 – Programa Estadual de Aprendizagem.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 16 de Março de 2022.


Angela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do CEDCA/PR